



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA 51

AO PROJETO DE LEI Nº 124/2020, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021.

- Condições
- Administração, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - Planejamento
 - Procuradoria Jurídica
- 25/11/2020 *[Assinatura]*

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 6804/2020
Data: 25/11/2020 Horário: 16:47
LEG - Emenda nº 51 - PLO 124/2020

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2020:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Contratação de empresa especializada para reforma do estádio João Baptista Machado localizado no bairro Laerte Assumpção.	R\$ 30.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 30.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2020.

[Assinatura]
Vereador Roderley Miotto



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Assim, a presente emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos para manutenção do estádio João Baptista Machado localizado no bairro Laerte Assumpção.

Por esse motivo, o presente recurso torna-se importante para que as melhorias estruturais internas e externas ao campo de futebol e vestiários sejam realizadas, para que volte a ser um local de esporte e lazer, onde a comunidade possa usufruir.

Por derradeiro, pelos motivos expostos acima, a presente emenda tem por objetivo encaminhar R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para manutenção do campo de futebol do bairro Laerte Assumpção.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.